



Câmara Municipal de Borba  
(Unidade Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território)

## AVISO

### **Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática Orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) de Borba**

#### **Discussão Pública**

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba: Torna público que a Câmara Municipal de Borba, em reunião ordinária pública de 24 de maio de 2023, deliberou a aprovação e submissão do projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do tipo Sistemática, orientado por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana (PERU) de Borba a discussão pública, conforme previsto nos n.os 4 e 5 do artigo 17.º do Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, com as alterações instituídas pelo Decreto-Lei n.º 66/2019 de 21 de maio, a promover de acordo com o previsto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual conferida pelo Decreto-Lei nº 25/2022, de 8 de julho. O período de discussão pública inicia-se no 10.º dia posterior à publicação do presente Aviso na 2.ª série do Diário da República pelo período de 20 dias úteis, nos termos previstos no disposto no ponto 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), mantendo as condições para uma efetiva participação dos interessados e exposição do projeto Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do tipo Sistemática, orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Área de Reabilitação Urbana (PERU), em lugar de acesso público em continuidade. Este será, ainda, divulgado na comunicação social, bem como no sítio eletrónico do Município de Borba. Os documentos podem ser consultados no Balcão Único do Município de Borba, Praça da República, Borba, todos os dias úteis das 8:30 às 16:00, bem como no Gabinete Técnico, Av. 25 de abril, Borba e no sítio eletrónico do Município de Borba: [www.cm-borba.pt](http://www.cm-borba.pt). Durante o período de discussão pública, qualquer interessado poderá apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Borba, para o correio eletrónico [geral@cm-borba.pt](mailto:geral@cm-borba.pt), bem como por correio registado para a morada — Praça da República, 7150-249 Borba.

13 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Borba

António José Lopes Anselmo